



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

P O R T A R I A N ° 059/2005

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


R E S O L V E:

Art. 1° - RETIFICAR o inciso I, do artigo 2°, da Portaria 053/2005, de 06 de janeiro de 2.005, passando a vigorar com a seguinte redação:

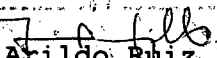
"I - o percentual de 36,62% (trinta e seis vírgula sessenta e dois por cento) sobre o símbolo CC-04, a partir de 06 de janeiro de 2005, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva."

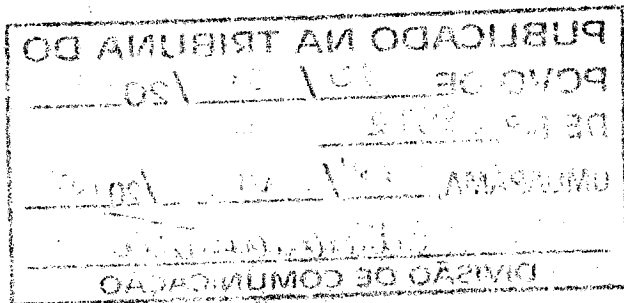
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2.005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 07 de janeiro de 2.005 - L ANO DE EMANCIPAÇÃO.


Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.


Pedro Arildo Ruiz Filho
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AVANÇO DO Povo

Umuarama - Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

[Faint, illegible text, likely the main body of an official document]

[Handwritten signature]

Revogado Conforme
 Portaria N.º 023 / 2008
[Handwritten signature]
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 12 / 01 / 2005
DE N.º 8972
 UMUARAMA, 12 / 01 / 2005
[Handwritten signature]
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO